EDITAL Nº 123/2026-UAB/UEM

O Coordenador UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

O **Resultado Parcial** do processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **MEDIADOR PEDAGÓGICO** para atuar nos polos de apoio presencial que ofertam cursos de graduação e/ou pós-graduação do **Eixo Matemática**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, aberto por meio do **Edital Nº 104/2026-UAB/UEM**, conforme segue**.**

1. RESULTADO PARCIAL – POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

BELA VISTA DO PARAÍSO

ORDEM	CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA	NOME	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	AMPLA CONCORRÊNCIA	LEANDRO JORGE FERREIRA MATAR	027.***.***-95	3,50	**CONVOCADO**

CIANORTE

ORDEM	CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA	NOME	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	AMPLA CONCORRÊNCIA	FABIANA CRISTINA CAETANO	037.***.***-10	6,43	**CONVOCADA**

GOIOERÊ

ORDEM	CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA	NOME	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLICIA GIOVANE ALVES PEREIRA	044.***.***-43	5,10	**CONVOCADA**
2º	AMPLA CONCORRÊNCIA	KETHELIN BORGES DE LIMA	059.***.***-02	4,95	*Lista de Espera*

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverá entrar em contato pelo e-mail bolsas.uab@uem.br, entre os dias **03 de novembro de 2026** e **10 de novembro de 2026**, e solicitar o envio da **Declaração de Pagamento de Bolsas UAB** e da **Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso de Bolsista**.

2.2 Após ter a situação regularizada junto à Divisão de Bolsas do NEAD/UEM, será solicitada a inclusão dos candidatos convocados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle para realização dos cursos de formação indicados pela Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação –TIC, do NEAD, e o início das atividades de mediação.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis tem o início previsto para **novembro de 2026** e está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.

3.2 Após a contratação, caso o número de bolsas disponível pela Capes para a UAB/UEM diminua, ou, caso a Coordenação de Curso ou a Coordenação UAB/UEM considere a atuação atuação do (a) mediador (a) insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá ser solicitado o seu desligamento.

Maringá, 03 de novembro de 2026.

JOSE RICARDO PENTEADO FALCO:09844983894

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO PENTEADO FALCO:09844983894
Dados: 2026.11.03 09:57:22 -03'00'

Prof°. Dr°. José Ricardo Penteado Falco
Coordenador UAB/UEM